



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora
Lucimar Zarpelon
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

INDICAÇÃO Nº 12/2026

JULIO ZATTI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores, **JOSÉ CARLOS BETINARDI** (PP), **GILBERTO PADILHA DA SILVA** (UNIÃO BRASIL), **PAULO JOSÉ MASSOLINI** (PL), Vereadores pela Bancada do PP, e do Bloco Partidário requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Indicação:

SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À PREFEITURA, DESTINANDO TRÊS VAGAS PARA IDOSOS E DUAS VAGAS DEVIDAMENTE SINALIZADAS E ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na organização do trânsito e, principalmente, garantir acessibilidade e inclusão aos cidadãos que necessitam utilizar os serviços públicos prestados na Prefeitura. A proposta prevê a implantação de vagas de estacionamento em frente ao prédio público, sendo três vagas destinadas a idosos e duas vagas devidamente sinalizadas e adaptadas para pessoas com deficiência.

A ausência dessas vagas específicas tem gerado dificuldades de acesso, insegurança e transtornos à população, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida. É fundamental destacar que a reserva de três vagas para idosos e duas para pessoas com deficiência não se trata apenas de uma medida de organização urbana, mas também de cumprimento das normas legais de acessibilidade e respeito aos direitos desses cidadãos.

A disponibilização dessas vagas exclusivas, localizadas em pontos estratégicos e com a devida sinalização, facilitará o deslocamento, assegurará maior autonomia e contribuirá para um atendimento mais digno, eficiente e humanizado.

Além disso, a implantação e correta identificação dessas cinco vagas contribuirão para a melhoria do fluxo de veículos no entorno da Prefeitura, evitando estacionamentos irregulares e promovendo maior organização do espaço público. Tal medida também reforça o compromisso da administração pública com a inclusão social e o bem-estar da população.

Diante do exposto, a adoção dessa providência mostra-se necessária e de grande relevância, visando atender de forma mais justa e adequada toda a comunidade, especialmente aqueles que mais necessitam de atenção e acessibilidade

Serafina Corrêa-RS, 09 de abril de 2026.

JULIO ZATTI
Vereador do PP

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP

GILBERTO PADILHA DA SILVA
Vereador do UNIÃO BRASIL

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador do PL